

complementação aos mandatos de Felipe Augusto de Toledo Moreira e Peterson Ruan Aiello do Couto Ramos; com fundamento no art. 5º do Dec. 52.645-2008, Bernadete Aparecida Caprioglio de Castro, RG 6.432.336, para integrar, como membro suplente, o Conselho Estadual dos Povos Indígenas, na qualidade de representante da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” - Unesp, com término de mandato igual ao de seus atuais integrantes; com fundamento no art. 2º da Lei 11.248-2002, e nos termos do art. 3º do Dec. 47.907-2003, o a seguir indicado para integrar o Conselho Estadual de Política Energética - Cepe, na qualidade de representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia:

Secretário Adjunto: Luiz Carlos Quadrelli, RG 6.142.496-1.

DESPACHOS DO GOVERNADOR, DE 20-10-2011

No processo SAP-61-10 (CC-7.416-10), sobre auto-rização para o provimento de cargos: “Diante dos elementos de instrução do processo, da exposição de motivos oferecida pelo Secretário da Administração Penitenciária e tendo em vista tratar-se de reposição de vagas recentemente ocorridas, autorizo a referida Pasta a adotar as providências necessárias visando ao provi-mento de 33 cargos de Oficial Administrativo, em vagas relacionadas à fl. 147, mediante o aproveitamento de candidatos remanescentes de concurso público, com prazo de validade em vigor, observadas as disponibi-ldades orçamentárias e obedecidos os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie.”

No processo STur-424-11 (CC-114.567-11), sobre convênio: “Diante dos elementos de instrução constan-tes dos autos, em especial da manifestação da Secretaria de Turismo, e nos termos do parecer 272-11, da Consultoria Jurídica da Pasta, autorizo a celebra-ção de convênio entre o Estado, por meio da referida Secretaria, e o Município de Botucatu, objetivando a transferência de recursos financeiros para a realização do evento “Festival Nacional do Saci”, nos termos pro-postos pelos participantes, observadas as recomendações assinaladas no aludido parecer e as normas legais e regulamentares pertinentes à espécie.”

No processo SAP-881-11 (CC-84.072-11), sobre autorização para o provimento de cargos: “Diante dos elementos de instrução do processo, da exposição de motivos do Secretário da Administração Penitenciária e das manifestações das Secretarias de Planejamento e Desenvolvimento Regional e da Fazenda, autorizo a referida Pasta a adotar as providências necessárias visando ao provimento de 903 cargos de Agente de Segurança Penitenciária de Classe I, 210 de Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária, 120 de Oficial Admi-nistrativo e 10 de Psicólogo, em vagas relacionadas à fl. 153, mediante o aproveitamento de candidatos rema-nescentes de concursos públicos, com prazo de validade em vigor, observadas as disponibilidades orçamentárias e obedecidos os demais preceitos legais e regulamenta-res atinentes à espécie.”

No processo SEDPCD-81.969-11, sobre convênio: “Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, em especial da exposição de motivos da Secreta-ria dos Direitos da Pessoa com Deficiência, e nos termos do parecer 624-11, da Consultoria Jurídica da Pasta, autorizo a celebração de convênio entre o Estado, por meio da referida Secretaria, e a Federação Nacional das Avapes - Fenavape, objetivando a realização do “IV Congresso Internacional das Avapes de Reabilitação e Inclusão”, nos termos propostos pelos particípes, observadas as recomendações assinaladas no aludido parecer e as normas legais e regulamentares pertinen-tes à espécie.”

Casa Civil

| |
|--|
| GABINETE DO SECRETÁRIO |
| Resolução CC-80, de 20-10-2011 |
| <i>Dispõe sobre a doação de materiais usados, decla-rados inservíveis, ao Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo</i> |

O Secretário-Chefe da Casa Civil, com fundamento no art. 85, II, do Dec. 51.991-2007, nos termos dos arts. 4º, IV e 5º da Lei 10.064-68, e à vista do Parecer 665-92, da Assessoria Jurídica do Governo, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação ao Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo CC 109.770-2011:

I - Polícia Militar: of. 2-8-2011, processo Fusesp-91.532-2011; of. CPAM2-106-14-2011, processo Fussesp-97.560-2011; of. 14ºBPM-I-73-41-2011, pro-cesso Fussesp-97.561-2011; of. 8ºBPM-I-107-4-2011, pro-cesso Fussesp-99.867-2011, of. CPI5-105-41-2011, pro-cesso Fussesp-100.398-2011; of. 2ºBPTran-88-4-2011, processo Fussesp-101.706-2011; of. 45BPM-I-76-4-2011, processo Fussesp-102.562-2011; of. 50ºBPMI-49-40-2011, processo Fussesp-103.992-2011, of. CPAM7-92-14-2011, processo Fussesp-104.655-2011; of. APMBB-10-421-2011, processo Fussesp-104.658-2011; of. 9GB-10-903-2011, processo Fussesp-104.856-2011; of. CCOMSOC-155-31-2011, processo Fusesp-105.277-2011; of. 44BPMm-232-4-2011, processo Fussesp-106.646-2011; of. 7GB-27-903-2010, processo Fussesp-106.697-2011; of. CPII-86-400-2011, processo Fussesp-106.942-2011.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Despacho do Secretário, de 20-10-2011

No correio eletrônico SPDR, de 19-10-11, sobre aprovação de convênios: “À vista da manifestação da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional, para os efeitos do art. 1º do Dec. 44.721-2000, bem como do art. 1º do Dec. 55.249-2009, e tendo em vista o disposto no art. 1º do Dec. 53.325-2008, aprovo a indicação dos convenientes constantes do quadro,

descritos seus objetos e valores na seguinte conformi-dade”:

| MUNICÍPIO | OBJETO | VALOR (R\$) |
|-----------------|---|--------------|
| Aguaí | Infraestrutura no Jardim Nova América | 150.000,00 |
| Águas da Prata | Infraestrutura no Bairro Cascata | 150.000,00 |
| Araraquara | Infraestrutura | 1.000.000,00 |
| Araraquara | Infraestrutura urbana | 5.000.000,00 |
| Capão Bonito | Pavimentação asfáltica em várias ruas da cidade | 300.000,00 |
| Capão Bonito | Guias, sarjetas e pavimentação da Rua Malvina Oliva do Amaral e Vila São Judas/Vale Verde | 137.627,75 |
| Cedral | Recapeamento | 149.999,80 |
| Charqueada | Aquisição de caminhão pipa | 180.000,00 |
| Corumbataí | Pavimentação asfáltica no bairro Jardim Jóia e Núcleo Tibiriçá | 150.000,00 |
| Embu-Guaçu | Pavimentação, guias e sarjetas no Bairro Cipó | 100.000,00 |
| Itatiba | Infraestrutura | 100.000,00 |
| Jaboticabal | Infraestrutura | 500.000,00 |
| Jarinu | Construção parcial do anfiteatro | 350.000,00 |
| Mococa | Infraestrutura | 200.000,00 |
| Morungaba | Construção do Centro de Referência do Idoso | 150.000,00 |
| Piedade | Infraestrutura urbana | 150.000,00 |
| Pompéia | Recapeamento asfáltico | 200.000,00 |
| Ribeirão Branco | Aquisição de caminhão basculante | 225.000,00 |
| Rifaina | Infraestrutura urbana | 300.000,00 |
| Torrinha | Reforma da Praça da Matriz | 100.000,00 |

CASA MILITAR

| |
|---|
| COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL |
|---|

Despacho do Coordenador, de 20-10-2011
Transferência de recursos financeiros como segue abaixo:

Processo GG 83.615-2011 - Município de Bady Bassitt - Termo de Convênio CMil 28-630-11 - Consti-tui objeto deste convênio a transferência de recursos financeiros destinados à canalização de águas pluviais e recuperação de emissário de esgoto na Av. Borboleta, próximo ao Km 3,5 da Rodovia SP-355, conforme plano de trabalho constante do Processo. O valor do presente convênio é de R\$ 554.848,51, sendo R\$ 500.000,00, que onerarão o elemento econômico 444051 do orça-mento da Casa Militar, e R\$ 54.848,51, relativos à con-trapartida Municipal. O presente convênio vigorará até 17-4-2012, podendo ser prorrogado mediante justifica-tiva fundamentada e lavratura de termo de aditamento.

Planejamento e Desenvolvimento Regional

| |
|--|
| GABINETE DO SECRETÁRIO |
| Resolução SPDR Nº 08, de 20-10-2011 |
| <i>Dispõe sobre a composição do Grupo Técnico criado pela Resolução CC-71 de 26 de setembro de 2011 com o objetivo promover estudos e ado-tar as medidas necessárias para a implementação do Acordo de Resultados e respectivo Contrato de Gestão a ser celebrado entre o Governo do Estado de São Paulo e a Companhia Paulista de Trens Metropolitanos-CPTM</i> |

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE PLANEJA-MENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, no uso das atribui-ções que lhe foi conferida pela Resolução da Casa Civil nº 71 de 26 de setembro de 2011, resolve:

Artigo 1º - o Grupo Técnico instituído junto ao Comitê de Qualidade da Gestão Pública a que alude o artigo 2º da Resolu-ção CC 71 terá a seguinte composição:

I - da Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Regio-nal, Isamu Otake, que exercerá a coordenação dos trabalhos;
II – da Casa Civil – Sandra Rodrigues Monteiro;
III – da Secretaria de Gestão Pública – Cibele Franzese;
IV - da Procuradoria Geral do Estado – Denis Dela Vedova Gomes;

V – da Secretaria da Fazenda – Humberto Macedo Puc-cinelli;

VI – da Secretaria dos Transportes Metropolitanos – Wilson Carmignani;
VII – da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – Ivone Ferraz Anacleto.

Artigo 2º - Participará das reuniões, de acordo com o artigo 3º da Resolução CC -71, Grace Maria Monteiro da Silva Freitas da Coordenadoria de Orçamento da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

| |
|---|
| Extrato do 1º Termo Aditivo |
| PROCESSO SEP 2058/2009 |
| CONTRATO 040/2010 - CA |
| CONTRATANTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL. |
| CONTRATADA: SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS S.A. |
| CNPJ: 07.432.517/0001-07 |
| 1º TERMO ADITIVO, 1º RETI-RATIFICAÇÃO, COM ALTERAÇÕES DAS CLÁUSULAS PRIMEIRA – DO OBJETO, TERCEIRA – DO PREÇO E DO REAJUSTE, QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO E DOS RECURSOS E DÉCIMA SEGUNDA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL. |
| CLÁUSULA PRIMEIRA |
| A Cláusula Primeira – DO OBJETO, passará à ter a seguinte redação: |
| Constitui o objeto do presente Contrato a prestação de serviços de impressão e reprografia corporativa, por meio de disponibilização dos equipamentos multifuncionais digitais, inventário, contabilização e devida manutenção e fornecimento de suprimentos (exceto papel), destinados à impressão e reprografia de documentos nas dependências da CONTRATANTE, conforme especificações constantes do Caderno de Especifica-ções Técnicas, que integra o Edital como Anexo I, bem como informação da Diretoria de Apoio Logístico às fls. 1309/1310, solicitando acréscimo de 1 (um) equipamento do tipo Modelo II para uso do Escritório Regional de Bauru. |

PARÁGRAFO PRIMEIRO
Inalterado.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Inalterado.

CLÁUSULA SEGUNDA

A Cláusula Terceira – DO PREÇO E DO REAJUSTE, passará a ter a seguinte redação:

A CONTRATADA obriga-se a executar os serviços, objeto deste contrato, pelo valor mensal de R\$ 9.780,97 (nove mil, sete-centos e oitenta reais e noventa e sete centavos), constante de sua proposta comercial, no qual estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, bem como os encargos, benefícios e despesas indiretas (BDI) e demais despesas de qualquer natureza, bem como o acréscimo mensal de R\$ 280,97 (duzentos e oitenta reais e noventa e sete centavos), por 1 (um) equipamento do tipo Modelo II.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Inalterado.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Inalterado.

CLÁUSULA TERCEIRA

A Cláusula Quinta – DO VALOR DO CONTRATO E DOS RECURSOS, passará a ter a seguinte redação:

O valor total estimado do presente Contrato é de R\$ 143.623,88 (cento e quarenta e três mil, seiscentos e vinte e três reais e oitenta e oito centavos), sendo que onerou em 2010 com o valor de R\$ 42.750,00 (quarenta e dois mil, sete-centos e cinquenta reais) e onerará em 2011 com a quantia de R\$ 100.873,88 (cem mil, oitocentos e setenta e três reais e oitenta e oito centavos), consignados aos códigos: 290109 – Coordenadoria de Administração – Programa de Trabalho 04.122-2909.5515.0000 – Administração da Secretaria, Nature-za de Despesa 339039.83 – Serviços Gráficos.

CLÁUSULA QUARTA

A Cláusula Décima Segunda – DA GARANTIA DE EXECU-ÇÃO CONTRATUAL, passará a ter a seguinte redação:

Para o fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais assumidas, a CONTRATADA prestou garantia sob a modalidade, no valor R\$ 4.275,00 (quatro mil, duzentos e setenta e cinco reais), correspondente a 3% (três por cento) do valor da con-tratação, em conformidade com o disposto no artigo 56 da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido de R\$ 33,72 (tinta e três reais e setenta e dois centavos) referente ao 1º Termo Aditivo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Inalterado.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Inalterado.

PARÁGRAFO TERCEIRO

Inalterado.

PARÁGRAFO QUARTO

Inalterado.

ASSINATURA: 12/09/2011

FUNDAÇÃO PREFEITO FARIA LIMA

| |
|---|
| CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL |
|---|

| |
|--|
| Extrato de Contrato |
| Processo PPFL nº. 375/2009 - III. Contratante: Fundação Prefeito Faria Lima - CEPAM. Contratada: Ductbusters Engenha-ria Ltda. Termo de Re-ratificação de Contrato nº 55/2011, de 19/10/2010, do Contrato original 06/2010 e seu Aditamento de nº 63/2010, referente ao fornecimento e instalação de sistema de ar condicionado. Fica alterada a Cláusula Terceira, item 3.1, do Contrato original, com o valor total de R\$ 438.000,00. Fica, também, alterada a Cláusula Primeira do Termo de Aditamen-to, cujo valor acrescido é de R\$ 29.602,30, correspondente a 6,7585%, perfazendo o valor global do Contrato de R\$ 467.602,30. |

Gestão Pública

| |
|---|
| FUNDAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO |
|---|

Portaria do Diretor Executivo Nº 11/2011, de 11-10-2011

O Diretor Executivo da Fundação do Desenvolvimento Administrativo (Fundap), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 14, inciso XI do Estatuto da Fundação, aprovado pelo Decreto estadual n. 34.221, de 19 de novembro de 1991, alterados pelo Decreto n. 43.368, de 6 de agosto de 1998, resolve:

Art. 1º - Designar a funcionária Andrea Terumi Okida Shimu-ra (registro 571) Coordenadora da Comissão de Credenciamento da Fundap, responsável pelo processo de convocação e ava-liação dos candidatos para o credenciamento de profissionais, visando à prestação de serviços profissionais de elaboração e emissão de Parecer Técnico dos Planos de Curso no Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança, no âmbito Programa de Elaboração e Emissão de Parecer Técnico para os Cursos de Educação Profissional Técnica – ProfTeco.

Art. 2º - Designar para compor a equipe, o funcionário Moacir Prado (registro 486), que responderá pela Coordenação da Comissão nos impedimentos e ausência da coordenadora.

Art. 3º - Designar, também, para completar a equipe as func-ionárias Carlota da Costa e Silva Brandi (registro 699) e Maria Cecília Ribeiro (registro 705).

A Coordenadora da Comissão, quando necessário, poderá criar subcomissões para análise da documentação pertinente.

Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Extratos de Contrato
OES nº 0902/11-1 - Processo n.º 902/11 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP - Con-tratada: Fabiana Bonato Martins - Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados ao Projeto nº 800-1652 - Data da assinatura: 18/10/11 - Vigência: 20 dias - Valor total: R\$ 3.440,80 - Recursos Orçamentários: Natureza: 339035 - Ati-vidade: 5363

OES nº 0903/11-1 - Processo n.º 903/11 - Contratante: Fun-dação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP - Contra-tado: Julio Cesar Ribeiro - Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados ao Projeto nº 800-1652 - Data da assinatura: 18/10/11 - Vigência: 20 dias - Valor total: R\$ 3.440,80 - Recursos Orçamentários: Natureza: 339035 - Atividade: 5363

OES nº 0912/11-1 - Processo n.º 912/11 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP - Con-tratada: Renata Kelly da Silva - Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados ao Projeto nº 800-1703 - Data da assinatura: 19/10/11 - Vigência: 150 dias - Valor total: R\$ 17.204,00 - Recursos Orçamentários: Natureza: 339035 - Atividade: 5363

OES nº 0913/11-1 - Processo n.º 913/11 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP - Contratada: Maria Eliza de Barros Garcia - Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados ao Projeto nº 800-1652 - Data da assinatura: 19/10/11 - Vigência: 20 dias - Valor total: R\$ 3.440,80 - Recursos Orçamentários: Natureza: 339035 - Atividade: 5363

Retificação do D.O. de 7-7-2011

No Extrato referente ao 1º TA de Reti-Ratificação – Con-trato nº 0914/2010, onde se lê: assinatura: 06/7/2011, leia-se: assinatura: 25/2/2011

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL

Portaria IAMSPE 42, de 14-10-2011
Designando a servidora Laura Elizabeth da Silva Araújo, registro lamspe 8214, para, sem prejuízo de suas funções atuar no Processo lamspe 190/11, como membro da Comissão Processante Provisória constituída em 15 de fevereiro de 2011, em substituição ao servidor Cláudio Castello de Campos Pereira.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

| |
|--|
| DIVISÃO DE CONTROLE DO INTERIOR |
|--|

13ª CIRETRAN - PIRACICABA
Portarias do Diretor, de 18-10-2011
Aplicando:

Com fundamento no artigo 261 § 1º do CTB e artigo 16, inc. I, letras “a”, da Resolução 182/05, a penalidade de suspensão do direito de dirigir por um mês e a frequência e aprovação em curso de reciclagem aos condutores: SIDNEY EDUARDO RABELLO – REG. 086.681.025-8 (PA 2231/11); ANDERSON LUIS CLEMENTE – REG. 446.165.212-2 (PA 2245/11); ANTONIO CARLOS MARTINI JUNIOR – REG. 078.023.525-1 (PA 2247/11); APARECIDA FAVARETO DIDONÉ – REG. 243.381.884-3 (PA 2251/11); AURORA RODRIGUES DE MORAES – REG. 102.071.641-0 (PA 2252/11); CICERO BEZERRA DA SILVA – REG. 237.336.557-3 (PA 2264/11); CINTIA CRISTINA BIGARAM – REG. 193.112.945-9 (PA 2265/11); EDILSON APARECIDO PAVARINA – REG. 407.896.284-7 (PA 2270/11); GIANNA CIDALE ASSUMPÇÃO – REG. 234.413.083-5 (PA 2286/11); GUILHERME DE LIMA REZENDE – REG. 217.413.305-7 (PA 2287/11); IVONE LEZIER CANTONI – REG. 312.477.670-6 (PA 2291/11); JAIRO SABINO LEITE – REG. 161.552.358-8 (PA 2294/11); JOÃO ALEXANDRE DA SILVA – REG. 201.183.239-4 (PA 2298/11); JOSÉ ALEXANDRE FUZARO – REG. 348.000.544-5 (PA 2301/11); JOSÉ MONTEIRO CARRIEL – REG. 225.392.302-5 (PA 2305/11); JOSMAR BEZERRA DA SILVA – REG. 190.816.760-5 (PA 2306/11); LARISSA FERNANDA PAES – REG. 408.629.057-3 (PA 2310/11); MARCOS ANDRÉ GENEROSO – REG. 149.933.818-9 (PA 2323/11); NILZA FELÍCIO DOS SANTOS – REG. 187.946.279-2 (PA 233/11); OTÁVIO SANTOS DELIBERALI FONSECA – REG. 185.784.686-2 (PA 2337/11); PEDRO LUIS CASARIM – REG. 157.667.571-0 (PA 2344/11); RENATA WILSON ROMERO – REG. 202.634.934-0 (PA 2349/11); RICARDO AUGUSTO MAGALHÃES DE PAULA MENDES – REG. 188.375.468-5 (PA 2350/11); SÉRGIO PAULO MUNHOZ ZEM – REG. 194.523.504-9 (PA 2359/11).

Com fundamento no artigo 261 § 1º do CTB e artigo 16, inc. I, letras “a”, da Resolução 182/05, a penalidade de suspensão do direito de dirigir por três meses e a frequência e aprovação em curso de reciclagem ao condutor: ELIZEBETE MARIA DANIEL MARCONI – REG. 194.287.490-0 (PA 2273/11).

Com fundamento no artigo 261 § 1º do CTB e artigo 16, inc. I, letras “b”, da Resolução 182/05, a penalidade de suspensão do direito de dirigir por seis meses e a frequência e aprovação em curso de reciclagem ao condutor: GENECYR BASSO NETO – REG. 280.876.161-5 (PA 2282/11).

Com fundamento no artigo 261 § 1º (por duas vezes) do CTB e artigo 16, inc. I, letras “a”, da Resolução 182/05, a penalidade de suspensão do direito de dirigir por dois meses e a frequência e aprovação em curso de reciclagem aos condutores: FABIO COELHO PINTO – REG. 259.579.304-0 (PA 2277/11 – PA 2278/11); KATIE PEREIRA RODRIGUES SILVA – REG. 175.596.792-4 (PA 2308/11 – PA 2309/11); LUIS ALBERTO CAMPOS MONTEIRO – REG. 202.644.177-0 (PA 2312/11 – PA 2313/11); MARISE MIYAZAKI – REG. 276.665.945-5 (PA 2327/11 – PA 2328/11); ODAIR CLOVIS FRANZOL – REG. 180.210.792-3 (PA 2334/11 – PA 2335/11); PAULO EDUARDO BELLUCCO DE LELLO – REG. 398.339.523-0 (PA 2341/11 – PA 2342/11); SAMUEL SALOTTI JUNIOR – REG. 202.649.590-6 (PA 2356/11 – PAS 2357/11).

Com fundamento no artigo 261 § 1º (por três vezes) do CTB e artigo 16, inc. I, letras “a”, da Resolução 182/05, a penalidade de suspensão do direito de dirigir por três meses e a frequência e aprovação em curso de reciclagem ao condutor: CAMILA KELLER SALTO – REG. 388.564.851-7 (PA 2256/11 a 2258/11).

Com fundamento no artigo 261 § 1º (por quatro vezes) do CTB e artigo 16, inc. I, letras “a”, da Resolução 182/05, a penalidade de suspensão do direito de dirigir por quatro meses e a frequência e aprovação em curso de reciclagem ao condutor: MADALENA SPADA GUAUSTALI – REG. 211.494.224-4 (PA 2317/11 a 2320/11).

Com fundamento no artigo 261 § 1º,1ª parte cc. art. 175 e artigo 16, inc. I, letra “a”, da Resolução 182/05, a penalidade de suspensão do direito de dirigir por um mês e a frequência e aprova-ção em curso de reciclagem aos condutores: FELIPE CASARIM – REG. 390.787.566-2 (PA 2279/11); LUIS HENRIQUE VALÉRIO VIEIRA – REG. 396.117.757-9 (PA 2314/11); NIVALDO JOSÉ MANDRO JUNIOR – REG. 446.012.153-7 (PA 2332/11); PHELPE EDUARDO LEMES SABARÁ – REG. 387.061.378-1 (PA 2347/11).

Com fundamento no artigo 261 § 1º,1ª parte cc. art. 244 inc. I e artigo 16, inc. I, letra “a”, da Resolução 182/05, a penalidade de suspensão do direito de dirigir por um mês e a frequência e aprovação em curso de reciclagem aos condutores: FERNANDO JOSÉ CYRIACO CORAL – REG. 310.227.671-4 (PA 1981/11); GERALDO GLEIDSON ROCHA – REG. 410.758.450-9 (PA 1998/11); VASTENIL GALVANI JUNIOR – REG. 453.507.892-1 (PA 2080/11); CHRISTIANE APARECIDA DE SOUZA – REG. 111.923.006-0 (PA 2114/11); DANIEL FRANCISCO TRAVAGLINO – REG. 213.024.593-4 (PA 2123/11); EULICE DIAS REIS – REG. 161.552.813-1 (PA 2128/11); PAULO CESAR SEVERINO – REG. 513.810.316-5 (PA 2216/11); BLEITON SILAS GONÇALVES – REG. 334.897.205-3 (PA 2254/11); BRAZ DONIZETE SOARES DE LIMA – REG. 387.297.691-3 (PA 2255/11); CARLOS ALE-XANDRE TOLEDO CIRINO – REG. 338.520.388-4 (PA 2259/11); DIEGO RODRIGO PASCOALINI – REG. 308.527.344-8 (PA 2267/11); EDIGLEY SOUSA VICENTINI – REG. 187.060.417-0 (PA 2269/11); HENRIQUE BEINOTTI ALCARDE – REG. 413.655.045-0 (PA 2288/11); ISAAC FASSIO CAVALCANTE CUNHA – REG. 187.713.260-8 (PA 2290/11); LINDAILSON DE SOUZA TRAJNO – REG. 189.535.082-3 (PA 2311/11); MARIANA COPPE RUIZ – REG. 430.727.958-0 (PA 2326/11); PABLO PAUL BONFIM NUNES – REG. 395.169.573-7 (PA 2339/11); PAULO ROBERTO DE LIMA TAMBORIM – REG. 420.981.774-2 (PA 2343/11); REGI-NA ZANGELMI – REG. 399.322.468-9 (PA 2